

PORTARIA Nº 2514/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011775-0.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
------	-------------

20/12/2024	Patrício Alves Costa
------------	----------------------

23/12/2024	Kleyton Roberto Damião Dias Cirqueira
------------	---------------------------------------

26/12/2024	Karina Cristina Silva
------------	-----------------------

27/12/2024	Karina Cristina Silva
------------	-----------------------

30/12/2024	Kleyton Roberto Damião Dias Cirqueira
------------	---------------------------------------

02/01/2025	Patrício Alves Costa
------------	----------------------

03/01/2025	Patrício Alves Costa
------------	----------------------

06/01/2025	Patrício Alves Costa
------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 3 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ecfb39e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar